

## DECRETOS

### DECRETO Nº 45.109, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Aprova o Projeto de Custeio para a Cultura de Mandioca para Indústria e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, modificada pelas Leis nº 9.510, de 20 de março de 1997 e nº 10.521, de 29 de março de 2000, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Custeio para a Cultura de Mandioca para Indústria no Estado de São Paulo, considerado de interesse para a economia estadual, visando o aumento de renda dos pequenos agricultores familiares.

Artigo 2º - O Projeto ora constituído será implantado mediante a concessão de financiamento aos produtores rurais por meio do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.

Artigo 3º - Caberá ao Conselho de Orientação do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 10.521, de 29 de março de 2000, estabelecer os critérios e as condições dos financiamentos a serem concedidos, taxas de juros, prazos, multas, bem como os montantes individuais e globais dos financiamentos, observada a disponibilidade orçamentária.

Artigo 4º - Para obtenção dos benefícios de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 45.065, de 25 de julho de 2000.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 2000  
MÁRIO COVAS  
João Carlos de Souza Meirelles  
Secretário de Agricultura e Abastecimento  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de agosto de 2000.

### DECRETO Nº 45.110, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Aprova o Projeto Fruticultura no Pontal do Paranapanema, de interesse para a economia estadual, e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, modificada pelas Leis nº 9.510, de 20 de março de 1997 e nº 10.521, de 29 de março de 2000, e considerando a indicação do Conselho de Orientação do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Fruticultura no Pontal do Paranapanema, para as culturas de Maracujá e Abacaxi, de interesse para a economia estadual, a ser implantado com apoio dos recursos provenientes do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.

Parágrafo único - O Projeto a que se refere o "caput" abrangerá os municípios que integram as microregiões dos Escritórios de Desenvolvimento Rural adiante relacionados, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

1. Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente:

- a) Afredo Marcondes;
- b) Álvares Machado;
- c) Anhumas;
- d) Caiabú;
- e) Emilianópolis;
- f) Estrela do Norte;
- g) Iepê;
- h) Indiana;
- i) João Ramalho;
- j) Martinópolis;
- l) Nantes;
- m) Nandubá;
- n) Pirapozinho;
- o) Presidente Bernardes;
- p) Presidente Prudente;
- q) Rancheira;

- r) Regente Feijó;
  - s) Sandovalina;
  - t) Santo Expedito;
  - u) Taciba;
  - v) Tarabá;
2. Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau:

- a) Caiabú;
- b) Euclides da Cunha Paulista;
- c) Marabá Paulista;
- d) Mirante do Paranapanema;
- e) Piquerobi;
- f) Presidente Epitácio;
- g) Presidente Venceslau;
- h) Ribeirão dos Índios;
- i) Rosana;
- j) Santo Anastácio;
- l) Teodoro Sampaio.

Artigo 2º - O Projeto Fruticultura no Pontal do Paranapanema tem por objetivos:

I - incentivar o aumento de produção da fruticultura, com intuito de agregar valor ao produto, através do beneficiamento da fruta;

II - promover a fixação do homem no campo e sua família na área rural, além de gerar novos empregos;

III - favorecer a diversificação das atividades dentro da mini e pequena propriedade rural, viabilizando-as social e economicamente.

Artigo 3º - O Projeto Fruticultura no Pontal do Paranapanema será implantado mediante a concessão de financiamento aos produtores rurais, por meio da instituição oficial de crédito e do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca, e de subvenções, observada a disponibilidade orçamentária existente.

Artigo 4º - Caberá ao Conselho de Orientação do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 10.521, de 29 de março de 2000, estabelecer os critérios e as condições dos financiamentos a serem realizados, bem como as taxas de juros, prazos, multas e os montantes individuais e globais dos financiamentos e subvenções.

Artigo 5º - Para obtenção dos benefícios de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 45.065, de 25 de julho de 2000.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 2000  
MÁRIO COVAS  
João Carlos de Souza Meirelles  
Secretário de Agricultura e Abastecimento  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de agosto de 2000.

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-8-2000  
Processo - 195-2000 - À vista dos elementos de instrução de sindicância e nos termos do Relatório da Comissão de Sindicância encartada às Fls. 47/48, que acolho, determino o arquivamento da mesma por inexistência de elementos caracterizadores de infringência às normas legais vigentes no Código de Trânsito Brasileiro, bem como no Estatuto do Funcionário Público.

### CASA MILITAR

Extrato de Termo de Aditamento de Contrato  
Processo: GG-675-2000 - Contrato: CMil-11-2000 - Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador - Contratada: Auto Stock Serviços S/C Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos automotores - Vigência Prorrogada: 22-8-2000 a 21-11-2000 - Valor Total Estimado: R\$ 166.560,00 para o presente exercício - Classificação da Despesa: UGE 280106 - Administração da Casa Militar - Atividade: 4209 - Serviços Administrativos - Elemento Econômico: 34903343.

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA  
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040  
Fone: 239-4399

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 21-8-2000  
Exonerando, a pedido  
Angelo de Maria, RG 442.093, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Itatinga da comarca de Botucatu; (175-2000)

João Pellison, RG 1.437.518, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Itatinga da comarca de Botucatu. (176-2000.)

Nomeando, atendidos os requisitos da Resolução SJD-26 de 24-9-97, publicada no D.O. do dia imediato:  
Angela Lopes de Maria, RG 16.793.420, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito e município de Itatinga da comarca de Botucatu; (177-2000)

Jorgina Maria Tavares Soares, RG 2.433.315, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 34º Subdistrito (Cerqueira César) do distrito da sede da comarca da Capital; (178-2000)

Elvira Regina da Silva Almeida, RG 18.237.994, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Itatinga da comarca de Botucatu; (179-2000)

Rafael Silva Alves dos Santos, RG 20.094.957, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Jundiá. (180-2000)

#### Despachos do Secretário

##### De 17-8-2000

Pr.SJDC-258.753-99 - (1º ao 10º vols.) - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC - Processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dos Agentes Públicos envolvidos em possíveis irregularidades praticadas no âmbito da autarquia. "À vista do relatório da Comissão Processante Permanente de fls. 2060/2063, e do parecer 362-2000 da Consultoria Jurídica e dos elementos de instrução dos autos, Absolvo os servidores Sebastião André de Felice, RG 2.905.858, Fábio da Silva Dinamarco, RG 4.822.885 e Maurício Marteleto Filho, RG 11.583.592, por não restar configurada a incorrência de circunstâncias que ensejassem a anulação do concurso e nem mesmo a responsabilidade dos mesmos pela prática de ilícito administrativo."

Pr.SJDC-261.712-2000 - Sociedade de Empreendimentos e Construção do Oeste Paulista Ltda. - SODEMCO - Sindicância para apuração de indenização pela construção de Fórum na Comarca de Marília. "À vista do relatório produzido pela Comissão Sindicante, do parecer da Consultoria Jurídica e dos elementos dos autos, Determino o arquivamento da presente sindicância averiguatória, instaurada com fulcro no art. 1º, n. IV, do Dec. 40.177/95, por restar evidente a boa-fé do pleiteante da indenização e a inexistência de responsabilidade disciplinar de servidores desta Pasta."

##### De 18-8-2000

Pr.SJDC-261.699-2000 - Marcos Palmeira de Alcantara - Solicita audiência com o Secretário, bem como seu ingresso no cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Itaim Paulista. "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 367-2000 da Consultoria Jurídica, conheço do pedido como se de reconsideração fosse. No mérito, no entanto, nego-lhe provimento por falta de amparo legal, restando dessarte, mantida a decisão impugnada, por seus próprios e jurídicos fundamentos."

### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Paulo Ferreira, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Diretor da Cia de Tecnologia e Saneamento Ambiental e Ex-Diretor da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999  
1. Apartamento n. 63-B na Alameda Lorena, 853, adquirido com recursos do FGTS em 10.12.93 - valor da aquisição CR\$ 72800,00 adq. de Maria Amélia F. L. Guimarães e outros - 43.916,71 - 43.916,71

2. Apartamento n. 91 da Rua Dr. Renato Paes de Barros 188 adquirido de Milton Biguocci e s/m, CPF 005346178/91 matric. n. 107.695 ficha 3 livro 2-4 registro de imóveis de S. Paulo adquirido em Set. 1994 - 349.011,00 - 349.011,00

3. Casa na Alameda Pau Brasil n. 100 - Atibaia S.P. adquirida em 1978 - 208.191,84 - 208.191,84

4. Conjunto n. 606 Edif. Garden Tower II Avenida São Gabriel 149-Área total 64,70 m2 FR, ideal de 0,841699% adquirido de Morumbi Square Empreendimentos Imobiliários - valor total de R\$ 74815,16 valor pago em 96 8397,62 e em 97 17571,88 - 74.815,16 - 74.815,16

5. Ford Mondeo n. CFT 3746 ano de 1996 de Sonnervig S. A Com. e Ind. - 29.500,00 - 29.500,00

6. Compra do automóvel Vectra chapa CMF 0583 - 31.200,00 - 31.200,00

7. Compra do veículo Citroen Xsara CH CSR 3398 ano 2000 para futura doação para seu filho Paulo Vinicius J. Marques Ferreira - 0,00 - 26.000,00

8. Jóias e obras de arte-quadros - 32.700,00 - 35.500,00

9. Ações de diversas Cias-BB, Usiminas, Petrobrás, ETC - 185.000,00 - 195.000,00

10. Caderneto de poupança - 25.300,00 - 26.700,00

11. Dinheiro em caixa - Bancos - 18.500,00 - 31.000,00

12. Fundos de Comodities - 172.000,00 - 196.000,00

13. Fundos de Ações - IBT, CCF - 22.400,00 - 32.000,00

Total: 1.192.534,71 - 1.278.834,71

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Macahico Tisaka, Diretor da Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999

1. Terreno V. Ribeirópolis - Praia Grande - adq. em 1954 - contrato de venda e compra 29.789 - 3º Circ. R. I. Santos - 27.758,00 - 27.758,00

2. Prédio resid. Rua Moura Brasil, 180 - SP em terreno 608 m2 adq. 1973 - 667.545,00 - 667.545,00

3. Terreno de 53.598 m2 Bairro Colônia - capital - Insc. No 11º Cart. Reg. de imóveis da capital - 505.050,00 - 505.050,00

4. Terreno metade ideal de 672 m2 Jd. Imperador - Peruíbe - adq. da Cidade Náutica - 41.637,00 - 41.637,00

5. Apto. metade ideal Cond. Jd. Arpoador ap. 22 - adq. da Ricci Assoc. Eng. Ltda em 18/01/89 - 83.275,00 - 83.275,00

6. Subscrição de ações no capital da Cotisa Engª Ltda transf. Para Tetsuya Yazima - pagto. à prazo - 129.317,00 - - 7. Objetos de arte - 19.059,00 - 19.059,00

8. Saldos Bancários - 3.459,00 - 11.335,00

9. Aplicações Financeiras - 4.348,00 - -

10. Linha telefônica - 2.774,00 - 2.774,00

11. Ações de Empresas - 357,00 - 357,00

Total: 1.484.579,00 - 1.358.790,00

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Marcos Antônio de Albuquerque, Ex-Diretor da Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999

1. Uma casa à Rua Major Almeida Queiroz, nº 216, financiada pelo sistema financeiro da habitação - quitada - 100.000,00 - 100.000,00

2. Unidade condominial nº 102, 10A and. Bloco 6 - Costão de Paranambuco - Itanhaém/SP., obra não iniciada - financiada em 36 meses, adquirida da Mito Enga e Construção Ltda CGC. 56.371.172/0001-26 - 187.316,60 - 187.316,60

3. Um veículo marca Volkswagen, placa CNA 8997, modelo Polo Classic 1.8 MI, ano 1998 alienado em julho 98 no valor de R\$ 23.000,00 - 23.000,00 - 23.000,00

4. Um veículo marca Volkswagen, placa CHA 9411, modelo Santana 4P MI Evid., ano 97 alienado em nov. 96 no valor de R\$ 27.000,00 vendido para Morumbi Motor - 23.000,00 - 0,00

5. Fiat Strada Working CE, gasolina chassi 9BD278072Y2714781 adquirido de Fiat Automóveis S/A - 0,00 - 15.100,00

6. Saldo de aplicação de Poupança no Banco Itaú S/A dos filhos Marco Aurélio e Fernanda - 19.488,43 - 15.169,04

7. Saldo de aplicação de Poupança no Banco Banespa S/A - 21.802,78 - 33.637,19

8. Saldo de aplicação de Poupcash no BankBoston Banco Múltiplo S/A - 1.969,68 - 0,00

9. Aplicação no Fundo de Investimento de curto prazo GLD DI no BankBoston Banco Múltiplo S/A - 26.208,87 - 24.069,85

10. Saldo existente em Conta Corrente no Banco Banespa S/A C.G.C. 61.411.633/0001-87 - 1.319,64 - 7.760,46

11. Saldo no BankBoston - Conta Corrente - 0,00 - 5,62

Total: 404.106,00 - 406.058,76

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2000 Ano Base 1999, de Pedro Fernando Gouveia, Coordenador da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Item - Discriminação - Ano de 1998 - Ano de 1999

1. Casa e terreno sítos a R. Júlio Verne, 262, São Paulo-SP, adquiridos em 12/69 - 97.156,18 - 97.156,18

2. Parte ideal de 1/8 de prédio assobradado, R. Dr. Mascarenhas, 204 e 208, Campinas - SP, adquirida por doação em 01/66 - 10.352,70 - 10.352,70

3. Parte ideal de 1/8 de prédio assobradado, R. Dr. Mascarenhas, 198 e 200, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 7.811,06 - 7.811,06

4. Parte ideal de 1/8 de prédio assobradado, R. Dr. Mascarenhas, 214 e 218, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 8.108,39 - 8.108,39

5. Parte ideal de 1/8 de prédio assobradado, R. Dr. Mascarenhas, 220 e 222, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 11.635,36 - 11.635,36

6. Parte ideal de 1/8 de prédio assobradado, R. Dr. Mascarenhas, 192, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 4.880,58 - 4.880,58

7. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Sebastião de Souza, 259, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 8.417,91 - 8.417,91

8. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Barbosa de Barros, 454, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 6.091,56 - 6.091,56

9. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Dr. Salustiano Pentead, 58, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 20.725,59 - 20.725,59

10. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Dr. Otavio Mendes, 142, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 1.823,11 - 1.823,11

11. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Dr. Ricardo, 446, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 5.491,65 - 5.491,65

12. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Dr. Ricardo, 442, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 4.058,32 - 4.058,32

13. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Dr. Ricardo, 436, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 3.646,22 - 3.646,22

14. Parte ideal de 1/8 de prédio, R. Mascarenhas, 176, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/66 - 6.866,50 - 6.866,50

15. Parte ideal de 6,53% de prédio, R. Sebastião de Souza, 267, Campinas-SP, conforme partilha do inventário de Antônio Gouveia em 09/74 - 6.299,36 - 6.299,36

16. Parte ideal de 1/8 de imóvel, R. Barão de Parnaíba, 667/669, adquiridos em 05/77 - 16.912,14 - 16.912,14

17. Parte ideal de 1/8 de três lotes de terreno designados pelos números 43,44 e 45, quadra G, Jardim Princesa D. Oeste, Campinas-SP, adquirida por doação em 01/06 - 520,46 - 520,46

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

### EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br  
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

#### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

#### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 236-5354 - Fax (19) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (13) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



## IMPRESA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR VICE-PRESIDENTE,  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Carlos Conde

### DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP  
C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

### Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503</